

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS; RENATO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.603.108-01; e **VIVIAN MOLEIRO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.444.908-11. **O Dr. Rilton José Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento Provisório de Sentença** ajuizado por **LUIZ DANILO BOSCHIRO** em face de **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS e Outros - Processo nº 0008279-19.2022.8.26.0320 (Principal - 1011609-41.2021.8.26.0320) - Controle nº 1775/2021**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/05/2024 às 16:00 h** e se encerrará **dia 23/05/2024 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/05/2024 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 12/06/2024 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por**

cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 69.935 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº tipo "B", localizado no 20 andar do Bloco 09, denominado Edifício Safira, integrante do PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES, situado à Rua Tiradentes, nº 1.837, COM a Área útil de 53,0000m², área Comum 12,6366m², totalizando a Área construída de 65,6366m² correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0003043. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga veículo de passeio, em local IMÓVEL de descoberta, para indeterminado no estacionamento. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00264710820188260007, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, requerida por JOSÉ FRANCISCO DE BRITO contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10015325720198260444, em trâmite na Vara Cível do Foro da Comarca de Pilar do Sul/SP, requerida por ANTONIO NUNES ROSA contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência do Processo nº 1001889-14.2020.8.26.0602, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba/SP, requerida por BRUNA PERES FERRARI contra RENATO RODRIGUES e Outra. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 101144931.2019.8.26.0564, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, requerida por MARIA ODETE DA LUZ SOUZA contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000544-66.2019.8.26.0084, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por DANIEL SEMAAN HOBEIKA contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0002165-34.2019.8.26.0073, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, requerida por JANELA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0002602-26.2019.8.26.0348, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP, requerida por MARISA GALVANO contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000772-56.2019.8.26.0564, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, requerida por ANDREA APARECIDA SILVA contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0035776-91.2019.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ADALGIZA DA SILVA BASTOS contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0001816-08.2019.8.26.0695, requerida por NELSON MOURÃO contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0017888-28.2019.8.26.0224, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por FABIO SILVA DOS SANTOS contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0014611-88.2019, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por JEFFERSON PRADO DE ARAUJO contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0047251-10.2020.8.26.0100, em trâmite na 19ª Vara Cível do Foro Central/SP, requerida por NARCIZO JOSÉ DA SILVA E OUTRO contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.28 desta matrícula** que

nos autos do Processo nº 0000223-11.2021.8.26.0165, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Dois Córregos/SP, requerida por LILIAM MARIA MENEGHETTI MAGRO DE MOURA contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1040974-92.2019.8.26.0100, em trâmite na 19ª Vara Cível do Foro Central/SP, requerida por NARCIZO JOSÉ DA SILVAE Outra contra RENATO RODRIGUES e Outra, foi constituída a hipoteca judiciaria sobre o imóvel. **Consta na Av. 31 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 003.047.013.144 (Conf. Av.04)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos tributários no valor de R\$ 5.369,20 (18/04/2024). **valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 219.976,10 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos) para abril de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débito desta ação no valor de R\$ 174.585,26 (dezembro/2023).

Limeira, 18 de abril de 2024.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Rilton José Domingues
Juiz de Direito